

PORTARIA Nº 3.610/SAR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova a Instrução Suplementar nº 183-003,
Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.539816/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº 183-003, Revisão A (IS nº 183-003A), intitulada “Exame de Conhecimento Prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica (MMA): Credenciamento de Profissional, Autorização e Aplicação”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO